



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 6 de junho de 2011.

Parecer 058/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 74/11 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que promove alteração na composição do Conselho de Desenvolvimento Rural. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1334/2011, em 31 de maio de 2011. Despachado para parecer em 31 de maio de 2011. Recebido para parecer em 3 de junho de 2011.

Compete ao Prefeito Municipal a estruturação dos órgãos da administração pública municipal (artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi), que é exatamente a finalidade do Projeto. Portanto, a questão é apenas de mérito, estando a cargo do Plenário da Casa proferir juízo nesse sentido.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho

OAB/SP/128.828